

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Requisição: 2910- 22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de Maio de 2022 a 26 de maio de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores - Contratação de Conversa de Bastidor Ópera Café

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	-	Processo de contratação de serviço de natureza técnica de Carlos Moacir Vedovato Junior para a mesa “Conversa de Bastidor” – Ópera Café na Sala de Espetáculos do Theatro Municipal, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/FTMSP/2021.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Assistente de Compras: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2133

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2910 / Contratação de Conversa de Bastidor Ópera Café

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de contratação de conversa de bastidor Ópera Café.

Ato Convocatório 039 – Seguro Risco Nomeado Predial e Patrimonial – Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri

Aguardamos propostas até o dia 03/06/2022

Esclarecimentos até o dia 02/06/2022

Contratação de Serviços / 2902 / Locação de Instrumentos – Tímpano 20”

Aguardamos propostas até o dia 25/05/2022

Contratação de Serviços / 2901 / Locação de Instrumentos – Tímpanos

Aguardamos propostas até o dia 25/05/2022

Contratação de Serviços / 2875 / Locação de Instrumentos – Tímpanos

Aguardamos propostas até o dia 25/05/2022

Aquisição de Produto / 2993 / Materiais TI

Aguardamos propostas até o dia 25/05/2022

Aquisição de Produto / 3006 / Insumos para Impressora

Aguardamos propostas até o dia 25/05/2022

Ato Convocatorio_038 – Contratação De Empresa Especializada em Exploração Comercial e Administração de Bares, Restaurantes e Congêneres para Permissão Onerosa de uso do Café da Praça Das Artes

Aguardamos propostas até o dia 30/05/2022

Esclarecimentos até o dia 27/05/2022

Prorrogação – Ato 028-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Instalações Elétricas e Hidráulicas

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Retificado – Ato de Credenciamento 035 – Prestadores de Serviço Técnicos Artísticos

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	Carlos Moacir Vedovato Junior	R\$ 1.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Felipe Costa

Descrição: Contratação de Palestrante.

Período de Divulgação: 26/05/2022 a 27/05/2022

Necessidade Institucional:

O presente processo de contratação de serviço de natureza técnica de Carlos Moacir Vedovato Junior para a mesa “Conversa de Bastidor” – Ópera Café na Sala de Espetáculos do Theatro Municipal, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021. Formalização com dispensa de pesquisa e cotação de preços.

O encontro Conversa de Bastidor pretende oferecer ao público diferentes pontos de vista sobre os temas, contextos, montagem das óperas que integram a programação artística do Theatro. A Ópera Café, escrita por Mário de Andrade, suscita diversas interpretações. Moacir Vedovato, professor de literatura brasileira há dez anos, tem se interessado e acompanhado o trabalho dos grupos de teatro em São Paulo ao longo dessa década. Realizou seu mestrado (FFLCH-USP) sobre as relações entre a literatura brasileira e a ditadura militar. Atualmente se dedica a uma pesquisa de doutoramento (FFLCH-USP) sobre a ópera Café, de Mário de Andrade. Dedicar-se também a escrever sobre teatro político, teatro popular e história do teatro no Brasil. Assim, sua contribuição à conversa aberta ao público será valiosa.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA